

XXVIII CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO

Santo Domingo, República Dominicana, 25 de março de 2023

PROGRAMA DE AÇÃO

Documento completo acordado na sala

Preâmbulo

As e os Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América:

- i. assumindo a necessidade de acelerar os esforços para a realização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, especialmente em um contexto internacional marcado por diversos desafios para o cumprimento dos seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- ii. reiterando a importância e o valor agregado da contribuição da Cooperação Ibero-Americana para o Desenvolvimento Sustentável, bem como para o reforço dos laços de identidade e fraternidade entre os nossos países e reconhecendo-a como um dos principais ativos da nossa Comunidade, baseada na horizontalidade e solidariedade;
- iii. tendo em consideração os consensos alcançados no âmbito da presente Cúpula: a “Carta Ambiental Ibero-Americana”, que procura contribuir a partir da Conferência Ibero-Americana à execução das agendas internacionais de biodiversidade, mudança climática, poluição, degradação do solo, gestão integral de recursos hídricos e risco de catástrofes; a “Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais”, orientada ao exercício dos direitos fundamentais e o desenvolvimento de sociedades digitais inclusivas, justas e sustentáveis; o “Roteiro Crítico para alcançar uma Segurança Alimentar Inclusiva e Sustentável na Ibero-América” que procura responder ao enorme impacto sobre os sistemas agroalimentares resultantes dos efeitos das mudanças climáticas, da pandemia da COVID-19 e do contexto geopolítico internacional.
- iv. valorizando os contributos provenientes de todas as conferências ministeriais setoriais e outras reuniões preparatórias da XXVIII Cúpula Ibero-Americana, inspirada no lema “Juntos por uma Ibero-América Justa e Sustentável”;
- v. celebrando a adoção do III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana (PACCI) 2023-2026, como o quadro estratégico para contribuir a partir do diálogo político e a cooperação ao cumprimento de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, capitalizando o potencial da estrutura ibero-americana para o desenvolvimento da nossa

Comunidade;

- vi. sublinhando a importância do bilinguismo como característica distintiva, identitária e patrimônio comum da Comunidade Ibero-Americana, destacando o valor do uso das línguas espanhola e portuguesa como elemento gerador de coesão e identidade regional, bem como veículo de comunicação entre a sua cidadania, constituindo um eixo transversal a todo o trabalho da Comunidade Ibero-Americana, sendo parte de todos os acordos alcançados no âmbito desta Cúpula;
- vii. reconhecendo o labor dos e das Responsáveis de Cooperação na planificação estratégica e fortalecimento da Cooperação, especialmente no processo de elaboração do III PACCI, cuja contribuição foi de importância para chegar aos acordos adotados na presente Cúpula;

Adotamos o seguinte Programa de Ação:

A. Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos Ibero-Americanos (PIPA)

A1. Reconhecer os PIPA como um dos principais instrumentos da Cooperação Ibero-Americana, reflexo da solidariedade e colaboração entre os nossos países, e destacar o seu contributo nas nossas sociedades nos temas que abordam, inclusive, após os desafios derivados da pandemia pela Covid-19. Neste sentido, instar os PIPA a dar cumprimento aos requisitos e procedimentos contidos no Manual Operacional, cujo objetivo é promover a sua qualidade, eficácia, eficiência e coerência no quadro do sistema de Cooperação Ibero-Americana;

A2. Reconhecer os progressos na consolidação das Iniciativas adotadas na passada Cimeira Ibero-Americana de Andorra: Iniciativa Ibero-Americana para Prevenir e Eliminar a Violência Contra as Mulheres, Iniciativa Ibero-Americana de Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável, Iniciativa Ibero-Americana sobre a Doença de Chagas Congénita e a Iniciativa Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas (IIALI); bem como no fortalecimento dos PIPA em geral, incluindo os processos de renovação, a melhoria de seu âmbito através de planos estratégicos orientados a resultados de desenvolvimento e a incorporação dos critérios de qualidade que estabelece o Manual Operacional.

A3. Referendar o nosso firme compromisso para a consolidação de todos os PIPA aprovados nas Cimeiras Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo, de acordo com as máximas capacidades técnicas e financeiras possíveis.

A4. Promover a incorporação de novos países aos PIPA da Cooperação Ibero-Americana, potenciando assim o seu alcance a mais membros da nossa Comunidade.

A5. Animar as instituições setoriais dos países, com o acompanhamento da Secretaria-Geral Ibero-Americana a utilizar o sistema de PIPA como instrumentos para responder aos desafios das nossas sociedades e, nesse sentido, exortar os órgãos responsáveis de cooperação internacional dos países membros da SEGIB a considerar a criação de novos PIPA que fortaleçam a Cooperação na Ibero-América.

B. Redes Ibero-Americanas

B1. Acompanhar e fortalecer as capacidades das Redes Ibero-Americana para a melhoria dos seus resultados e promover o registo de Redes Ibero-Americanas como um instrumento da nossa cooperação que tem por objetivo promover a incorporação de novos agentes, facilitar a articulação e coordenação das redes inscritas com o espaço institucional da Conferência, visibilizar o trabalho das redes e apoiar iniciativas e/ou projetos orientados em consolidar a Comunidade Ibero-Americana.

B2. Destacar a incorporação de seis novas redes ao Registo de Redes Ibero-Americanas que coordena a SEGIB: Rede Ibero-Americana de Educação de Técnicos de Saúde (RIETS); Rede Ibero-Americana de Institutos Nacionais de Saúde (RIINS); Rede de Escolas e Centros Formadores de Saúde Pública da Ibero-América (RESP-IA); a Aliança Ibero-Americana de Doenças Raras (ALIBER); Rede Ibero-Americana de Luta contra a Dopagem (RILD); e o Foro Ibero-Americano de Agendas Governamentais de Proteção ao Consumidor (FIAGC).

B3. Promover o trabalho com redes ibero-americanas como instrumento eficaz para ampliar o impacto da Cooperação Ibero-Americana e para promover o nosso sentido de Comunidade. Neste sentido, é fundamental consolidar os trabalhos da Rede Ibero-Americana de Diplomacia Cultural, RIDCULT, com grande impacto na projeção externa das expressões culturais ibero-americanas; promover a criação da Rede Ibero-Americana de Diplomacia Científica e de um mecanismo de cooperação para a capacitação neste campo, mediante cursos, fóruns ou seminários articulados em conjunto com os actores nacionais competentes e a Associação de Academias, Institutos e Escolas Diplomáticas; e fortalecer a Rede Ibero-Americana de Laboratórios de Inovação, coordenada pela SEGIB, através de instâncias de troca de conhecimentos e metodologias, bem como facilitar o acesso destes laboratórios a espaços de visibilidade internacional das suas inovações.

C. Organismos Ibero-Americanos.

C.1 O artigo 2.i) do estatuto da SEGIB, atribui-lhe a responsabilidade de “Assegurar a coordenação das diferentes instâncias da Conferência Ibero-Americana com os restantes Organismos Ibero-Americanos reconhecidos pela Conferência”;

Para esse efeito:

C.2 Constatando a existência de um sistema de Cooperação Ibero-Americana, reiteramos aos Organismos Ibero-Americanos setoriais temáticos a importância de articular o seu trabalho com as prioridades fixadas pelos países membros no quadro da Conferência Ibero-Americana, através do CODEI e sob a coordenação da SEGIB, para dotá-lo de uma estratégia comum, um planeamento comum, uma articulação funcional, maior transparência e prestação de contas aos países membros, reforço da visibilidade e aproveitamento de maneira mais eficiente dos recursos disponíveis, de acordo com os mandatos Chefes de Estado e de Governo e as prioridades do III PACCI.

D. Mandatos à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB)

D1. Orientar a SEGIB na realização dos objetivos do III PACCI 2023-2026, que reforça o trabalho nas áreas existentes e incorpora novos temas nas áreas da saúde, cooperação jurídica e transformação produtiva; do mesmo modo, incorpora a transversalidade de gênero, a sustentabilidade ambiental, o bilinguismo (selo de identidade da nossa Comunidade e a visibilidade e comunicação das ações desenvolvidas. Neste sentido, promover ações e alianças multinível e multiagente nas áreas priorizadas, em coordenação com os países membros, que contribuam para o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

D2. Elaborar um relatório de acompanhamento anual sobre a execução do PACCI que dê conta das atividades realizadas e mostre o progresso no cumprimento das metas previstas, o que favorece a cultura de acompanhamento e a avaliação na Cooperação Ibero-Americana, promovendo assim um aumento da qualidade do trabalho realizado.

D3. Promover a realização de uma avaliação externa de meio termo do III PACCI para que as aprendizagens sirvam, entre outras finalidades, para o seguinte processo de planificação estratégica.

D4. Manter o trabalho de monitorização e apoio técnico para os PIPA e o fortalecimento das ferramentas criadas para esse efeito, como a Plataforma de Acompanhamento da Cooperação Ibero-Americana. Este trabalho permite a aplicação paulatina do Manual Operacional, a melhoria da qualidade das suas ações e a concretização de resultados de desenvolvimento alinhados com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

D5. Continuar a fortalecer o trabalho técnico para a geração de conhecimento, fortalecimento de capacidades, sistematização, quantificação, análise e melhor visibilidade da informação sobre a cooperação Sul-Sul (CSS) e cooperação triangular (CTr) que realizam os nossos países e que deram mostras crescentes da sua capacidade para articular agendas multiagente e multinível que procurem soluções inovadoras e coletivas para problemas partilhados, de acordo com o desafio de avançar na realização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com o apoio e em constante coordenação com o Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da

Cooperação Sul-Sul (PIFCSS).

D6. Confiar à SEGIB a identificação de novas Redes do âmbito ibero-americano com temas de ação alinhados com os eixos refletidos no III PACCI como um contributo que favoreça a ligação e as sinergias destas com a Cooperação Ibero-Americana.

D7. Solicitar à SEGIB, através da Secretaria para a Cooperação, que propicie um maior diálogo com os Observadores Associados e Consultivos, alinhada com as prioridades definidas da Cooperação Ibero-Americana, a fim de gerar áreas de colaboração específica com propostas de trabalho.

D8. Acompanhar a monitorização e implementação da Carta Ambiental Ibero-Americana e contribuir para a identificação de ações estratégicas para a realização dos seus objetivos, assegurando alianças com organismos internacionais e redes de cooperação e promovendo a abordagem multisetorial no interior da Conferência Ibero-Americana.

D9. Promover mecanismos para dar seguimento à Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais, bem como a identificação das medidas que possam contribuir ou coadjuvar à implementação da referida Carta por parte dos países.

D10. Acompanhar a implementação das ações urgentes contidas no “Roteiro Crítico para Alcançar uma Segurança Alimentar Inclusiva e Sustentável na Ibero-América”, a fim de que contribuam para dar resposta ao enorme impacto sobre os sistemas agroalimentares resultantes dos efeitos das mudanças climáticas, da pandemia da COVID-19 e do contexto geopolítico internacional.

D11. Continuar a promover a autonomia e o empoderamento económico das mulheres em todos os setores, dando particular atenção aos domínios económico, tecnológico, científico, inovador e ambiental. Neste sentido, continuar a alargar o trabalho realizado no âmbito do desenvolvimento da Plataforma sobre Legislação em matéria de autonomia e empoderamento económico das mulheres.

D12. Fortalecer o trabalho para prevenir, punir, eliminar e reparar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas, que as impedem de exercer o pleno direito e usufruto das suas autonomias e participar livremente na vida pública, política, social e económica, especialmente a violência política baseada em gênero, acompanhando particularmente o fortalecimento da Iniciativa Ibero-Americana para Prevenir e Eliminar a Violência contra as Mulheres.

D13. Continuar a promover a participação das mulheres nos distintos espaços e níveis de tomada de decisões e, especialmente, a acompanhar o desenvolvimento de abordagens feministas nas políticas externas a fim de contribuir para a concretização da igualdade real na Ibero-América, assim como apoiando a implementação e o trabalho de iniciativas como a Rede Ibero-Americana de Mulheres Mediadoras que posiciona as mulheres como agentes-chave nos processos de

construção de paz e democracia.

D14. Aprofundar esforços para assegurar a transversalização da perspectiva de gênero no sistema ibero-americano, através de assessoria técnica, a implementação de instrumentos e o impulso de ações conjuntas em matéria de igualdade de gênero, especialmente no quadro dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos, em coordenação com os Organismos Ibero-Americanos no âmbito do Comité de Gênero do CODEI.

D15. Desenvolver em conjunto com o Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e Caraíbas (FILAC) os trabalhos de assistência técnica aos Estados e aos Povos Indígenas na execução do Plano de Ação da Ibero-América para a Implementação dos Direitos dos Povos Indígenas (aprovado no âmbito da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Guatemala de 2018) realizando o seu acompanhamento, sistematização e avaliação, bem como a divulgação dos seus principais resultados e impactos. Além disso, continuar a promover o trabalho de preservação das línguas indígenas desenvolvido no âmbito da iniciativa Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas (IIALI) criada com este objetivo.

D16. Trabalhar, em coordenação com organismos e redes especializadas, no desenvolvimento e incorporação de novas abordagens em matéria de coesão social que contribuam mais efetivamente para a redução da pobreza e da desigualdade nos Estados Membros da Conferência Ibero-Americana, como são as abordagens da pobreza multidimensional ou as da fiscalidade justa, entre outras.

D17. Promover a adesão de novos países ao Acordo-Quadro para a Promoção da Circulação do Talento no Espaço Ibero-Americano e incentivar a sua implementação e desenvolvimento, favorecendo assim a transferência de conhecimento entre os nossos países, a formação profissional, a criação científica e intelectual, a inovação e o empreendedorismo como alavancas do desenvolvimento sustentável.

D18. Continuar a promover a mobilidade académica, reforçando e renovando Campus Ibero-América como plataforma colaborativa, de serviços, informativa e de partilha de conhecimento do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, bem como mediante a ampliação do número de instituições que colaboram com esta plataforma, incorporando os seus programas de mobilidade e o estabelecimento de outras ligações estratégicas.

D19. Promover o desenvolvimento da Estratégia Ibero-Americana para a Transformação Digital do Ensino Superior, que prevê, entre outras atuações, a análise da maturidade digital dos sistemas de ensino superior, a implementação de um programa de formação do professorado em competências digitais, o fomento da partilha de recursos digitais para a ensino e a aprendizagem, a extensão da certificação dos ensinos virtuais e a criação de um programa ibero-americano de mobilidade e intercâmbio virtual académico.

D20. Impulsionar ações estratégicas que contribuam para o fomento do espanhol e do português como línguas de comunicação científica e a melhoria da visibilidade internacional do

conhecimento gerado na Ibero-América, bem como a presença e projeção das nossas línguas na inteligência artificial, tais como o fomento da colaboração e interoperabilidade entre repositórios digitais, a promoção de um espaço ibero-americano de dados, o desenvolvimento de um atlas digital do conhecimento ibero-americano ou a criação de *corpora* linguísticos neste âmbito.

D21. Apoiar os países ibero-americanos na implementação da Estratégia Ibero-Americana de Cultura e Desenvolvimento Sustentável (EICDS), aprovada na XXVII Cimeira de Chefes de Estado de Andorra, 2021, para integrar a dimensão cultural como uma ferramenta complementar na formulação e visibilidade das suas políticas públicas.

D22. Com base nas recomendações do Fórum Internacional sobre Cultura e Desenvolvimento Sustentável, promover a proposta concetual a partir da visão ibero-americana da cultura como um bem público, a fim de avançar na formulação da agenda pós-Mondiacult.

D23. Consolidar o ecossistema de agentes ibero-americanos que abordam temáticas ambientais e climáticas, integrando os ministérios do ambiente, as redes ibero-americanas, o Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Mudanças Climáticas de La Rábida, entre outras entidades relacionadas com estes temas, para a identificação de ações estratégicas que potencializem a dimensão ambiental da Cooperação Ibero-Americana.

D24. Transversalizar a dimensão ambiental na Comunidade e Cooperação Ibero-Americana, promovendo considerações ambientais e climáticas nas reflexões dos países ibero-americanos nos diferentes organismos e iniciar uma linha de trabalho com os PIPA para facilitar a transversalização da dimensão ambiental, reconhecendo as suas particularidades e as decisões dos seus conselhos intergovernamentais.

D25. Dar continuidade à Agenda Ibero-Americana da Inovação Pública, que visa criar e implementar soluções junto aos países para superar os desafios da inovação no setor público, o desenvolvimento de programas e atividades destinadas à formação de capacidades para equipas da administração pública, acompanhar o projeto e criação de espaços públicos para a inovação, assim como promover a cooperação entre países para o intercâmbio de boas práticas e conhecimentos, tal como é o caso da organização da Semana Ibero-Americana da Inovação Pública.

D26. Promover e aumentar o número de soluções inovadoras provenientes da cidadania, através da realização dos Laboratórios de Inovação Cidadã promovidos pela SEGIB, tanto a nível local como internacional. Estes laboratórios posicionam-se como uma verdadeira inovação na cooperação ao desenvolvimento, ao demonstrarem ser um método ágil e eficaz ao serviço dos países ibero-americanos para gerar soluções escaláveis e duradouras a partir da cidadania para

desafios sociais, económicos, ambientais e culturais.

D27. Identificar prioridades partilhadas entre os diferentes agentes do setor da justiça a fim de gerar sinergias, promover ações conjuntas e apoiar o trabalho em torno à elaboração do projeto de Convenção Ibero-Americana de Acesso à Justiça, liderado pela Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB)

D28. Promover a cultura do empreendedorismo e da inovação como eixo-chave do desenvolvimento sustentável para conseguir mais e melhores empresas capazes de criar empregos de qualidade. Para isso, procurar-se-á colaborar no fortalecimento dos ecossistemas de empreendedorismo e inovação, dando especial ênfase no fomento das empresas de triplo impacto (económico, social e ambiental) e no impulsionamento de start-ups dinâmicas, intensivas em conhecimento, com alto potencial de crescimento.

D29. Reforçar as ações dirigidas às pessoas com deficiência, promovendo em todos os âmbitos de ação da Conferência Ibero-Americana, uma abordagem transversal em políticas públicas com a finalidade de criar uma sociedade ibero-americana mais inclusiva, particularmente nas áreas da educação inclusiva, trabalho inclusivo, cuidados de saúde para pessoas com deficiência e outros eixos centrais de trabalho do Programa Ibero-Americano pelos Direitos das Pessoas com Deficiência.

D30. Gerar, com a liderança dos países interessados em participar ativamente, um espaço de diálogo sobre políticas públicas afrodescendentes com o objetivo de definir e promover uma agenda ibero-americana pelos direitos e a igualdade desta população, identificando estratégias comuns que permitam a estruturação de sinergias com outros organismos que trabalhem sobre esta matéria na região.

D31. Monitorizar as recomendações provenientes da Declaração Final do XIV Encontro Cívico Ibero-Americano (realizado na Estremadura, Espanha nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2023) de acordo com a exortação realizada pela sociedade civil aos governos ibero-americanos na referida declaração.

D32. Promover o trabalho do Observatório Epidemiológico Ibero-Americano (OEPI) adicionando as capacidades instaladas dos diferentes agentes no quadro da saúde na Ibero-América e potenciando o seu impacto.

D33. Atualizar o Acordo sobre o reconhecimento de períodos de estudo e de diplomas de ensino superior na Ibero-América, incluído pela Declaração da XXV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, celebrada em Cartagena de Índias, Colômbia, em 2016, para incorporar os progressos no Espaço Comum Ibero-Americano de Ensino Superior e que responda ao atual contexto digital e considere novas estruturas flexíveis como as microcredenciais, desenvolvendo e reforçando, além disso, o Sistema Ibero-Americano de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SIACES).

D34. Impulsionar uma Agenda Digital Ibero-Americana que contemple os aspetos económicos, tecnológicos, educativos, científicos, culturais e sociais da transformação digital, tendo em conta os mecanismos de implementação da Carta de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais.

D35. Avançar em ações que propiciem decididamente a intersectorialidade da cultura com outras políticas, outros agentes sociais e empresariais, para assegurar uma ação transversal que focalize estratégias de desenvolvimento do setor cultural e os seus desafios presentes e futuros.

D36. Com apoio da Rede Ibero-Americana de Indústrias Culturais e Criativas, solicitar à SEGIB que promova o Plano Estratégico de Fomento e Desenvolvimento das Indústrias Culturais e Criativas, através da Plataforma Ibero-Americana de Mercados Culturais, com o fim de impulsionar a competitividade, inovação e internacionalização das Micro e PME e o empreendimento cultural.

D37. Apoiar a criação do Sistema e do Fundo Ibero-Americano de Garantias Recíprocas como uma medida que contribuirá à recuperação do setor cultural e das suas indústrias e ao futuro desenvolvimento deste.

D38. Promover as Linhas Estratégicas de Turismo e Desenvolvimento Sustentável para Ibero-América com o objetivo de reforçar a articulação de políticas públicas para o desenvolvimento e gestão do turismo sustentável, produtivo, inovador, resiliente e responsável como uma política prioritária para a Ibero-América.

D39. Impulsionar a implementação do Plano Ibero-Americano de Gastronomia e Alimentação (PIGA_2030) como um quadro de ações concertadas para a Cooperação Ibero-Americana que promove a importância de uma boa alimentação e gastronomia nas agendas nacionais, tornando visível o seu impacto social, económico, cultural, sanitário e ambiental na sociedade.

D40. Impulsionar iniciativas para identificar as principais tendências sobre transformação digital aplicada ao setor agropecuário, incluindo um levantamento da oferta ibero-americana de *AgTech*, dando a conhecer o conjunto de empresas, por país, setor e atividade, que prestem serviços de transformação digital na atividade produtiva agropecuária.

D41. Contribuir à modernização das Micro, Pequenas e Médias Empresas (Micro e PME) que são as mais numerosas do nosso tecido produtivo. Para tal, procurar-se-á promover a sua inovação, sustentabilidade e internacionalização, impulsionando os espaços de diálogo público – privado que deem lugar a alianças e iniciativas conjuntas a fim de contribuir para o desenvolvimento sustentável, propiciando a planificação, a aprendizagem entre pares e as ligações entre agentes, tais como o Fórum Ibero-Americano de Micro e PME.

D42. Estimular a transformação digital da produção para melhorar a produtividade e competitividade do nosso tecido produtivo, fatores essenciais para alcançar a prosperidade e o desenvolvimento sustentável. Para esse efeito, serão implementados casos de estudo, recomendações política e o desenvolvimento de soluções práticas.

D43. Facilitar a inserção das empresas ibero-americanas nas cadeias de valor globais, a partir da colaboração e do desenvolvimento conjunto de iniciativas de certificação que facilitem a construção de confiança e transparência nos processos produtivos. Para isso, serão implementados guias de boas práticas e recomendações.

E. Reuniões Ministeriais

E1- VII Conferência Ibero-Americana de Ministros e Ministras das Finanças e Economia

E1.1 Apoiar a discussão de mecanismos e instrumentos de política económica que contribuam para reduzir os níveis de pobreza e desigualdade, colmatar os fossos sociais e melhorar o acesso aos serviços básicos, permitindo que os países ibero-americanos se mantenham no bom caminho para cumprir a Agenda de Desenvolvimento 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

E2- XXI Conferência Ibero-Americana de Ministros e Ministras de Cultura

E2.1 Reafirmar o compromisso de incluir a cultura como eixo transversal no quadro de desenvolvimento e aplicação das políticas públicas de desenvolvimento sustentável em conformidade com a Agenda 2030 e a Carta Cultural Ibero-Americana.

E2.2 Desenvolver, no âmbito das nossas competências, programas de educação e sensibilização que possibilite criar consciência sobre a preservação do património cultural tanto tangível como intangível, para diminuir o tráfico ilícito que vulnera este património que é insubstituível.

E2.3 Implementar iniciativas regionais desde o setor da indústria cultural e criativa para o desenvolvimento das marcas coletivas e denominações de origem, com a necessidade de apoiar o setor através do intercâmbio de boas práticas, formações, assistência técnica, gestão e observância eficaz das sociedades coletivas.

E3- XVI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Saúde

E3.1 Promover e apoiar a criação do Observatório Epidemiológico Ibero-Americano como mecanismo de coordenação e fortalecimento das redes e capacidades técnicas epidemiológicas existentes na Ibero-América, em cumprimento do mandato adotado na XXVII Cimeira Ibero-

Americana de Chefes de Estado e de Governo.

E3.2 Continuar a promover, com organismos internacionais especializados, organizações da sociedade civil e entidades público-privadas do espaço ibero-americano, ações regionais para a eliminação da transmissão congénita da doença do Chagas, uma das doenças negligenciadas que afeta principalmente às populações mais vulneráveis com um limitado acesso aos serviços de saúde, especialmente a mulheres em idade fértil, o que conduz a um risco acrescido na transmissão vertical a crianças.

E4- II Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades do Ensino Superior

E4.1 Aprovar a Agenda Ibero-Americana de Cooperação em matéria de Ensino Superior para o biênio 2023-2024, integrada pelas ações e projetos em vigor no enquadramento do Plano de Ação Quatrienal da Cooperação Ibero-Americana, aos quais se adicionam os aprovados na II Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades.

E5- XI Conferência Ibero-Americana de Ministros e Ministras de Agricultura

E5.1 Estabelecer acordos de cooperação, funcionais e orientados para os resultados, entre os ministérios de agricultura da Ibero-América para a troca sistemática de conhecimentos, incluindo conhecimentos e práticas ancestrais, boas práticas e experiências na concepção e implementação de políticas e programas inovadores particularmente em áreas relativas a: agricultura pecuária sustentável, gestão integral de recursos naturais, com ênfase nos recursos hídricos, gestão de recursos fitogenéticos, rastreabilidade e programas de medidas de controle sanitário e fitossanitário.

E5.2 Estabelecer acordos de cooperação técnica ágeis e orientados para resultados, entre os ministérios de agricultura da Ibero-América e os centros de investigação científica agropecuária nos países da Ibero-América para acelerar o práticas sustentáveis de conservação e uso da biodiversidade, a valorização de variedades tradicionais e a assistência técnica especializada, em conformidade com o quadro normativo de cada país.

E6- XX Conferência Ibero-Americana de Administração Pública e Reforma do Estado

E6.1 Reforçar a capacidade e a estrutura institucional de todos os níveis de nossas Administrações públicas que possibilitem uma visão compartilhada dos serviços públicos e uma gestão eficaz, eficiente, efetiva e inovadora dos recursos públicos com participação cidadã.

E7- XI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Meio Ambiente e Mudança

Climática

E7.1 Reforçar, consolidar e transversalizar a dimensão ambiental e climática na Conferência e Cooperação Ibero-Americanas, posicionando-a como um cenário destacado para enfrentar os problemas ambientais ibero-americanos através do intercâmbio multiagente e multinível de experiências e conhecimento e garantindo que, a partir das suas diversas entidades políticas e de cooperação, se considerem e abordem os desafios ambientais e climáticos, incluindo as Conferências ministeriais e os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana.

E7.2 Posicionar a Ibero-América como um espaço de cooperação comprometido com o ambiente e a luta contra a mudança climática e a conservação e uso sustentável da biodiversidade e nesse sentido, consolidar o contexto de agentes ibero-americanos que abordam temáticas ambientais e climáticas, integrando os ministérios do ambiente, as redes ibero-americanas, o Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Mudança Climática, entre outros, que possam contribuir e trabalhar conjuntamente em cenários internacionais relevantes e gerando as sinergias necessárias para o conseguir.

E8- XXII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Justiça

E8.1 Reconhecendo a importância da cooperação jurídica internacional e IberRed, considera-se relevante promover a assinatura e ratificação do Tratado de Medellín e fomentar o uso da Plataforma Iber@ para a transmissão de pedidos de cooperação formal e a antecipação de pedidos entre operadores do sistema de justiça.

E8.2 Promover a elaboração e a aprovação de Planos Nacionais de Acesso à Justiça, baseados na Estratégia Regional de Acesso à Justiça aprovada pelo Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça, para a concepção, implementação e avaliação de políticas integradas e interinstitucionais que ofereçam uma resposta coordenada para um efetivo acesso à justiça de todas as pessoas, especialmente das que se encontram em situação de vulnerabilidade.

E9- V Conferência Ibero-Americana de Ministros, Ministras e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação

E9.1 Promover a implementação da Estratégia Ibero-Americana de Inovação (EII) e, no seu âmbito, a formulação e desenvolvimento de cinco missões de inovação: alimentação, mudança climática e ambiente, digitalização e inteligência artificial, saúde e transição energética; para contribuir a partir da ciência, tecnologia e inovação para a recuperação socioeconómica e para que a Ibero-América alcance as metas previstas na Agenda 2030 para o desenvolvimento

sustentável, consolidando um novo paradigma do desenvolvimento.

E9.2 Aprovar a agenda Ibero-Americana de cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação para o biênio 2023-2024, integrada por aquelas ações e projetos em vigor adotados nas anteriores reuniões ministeriais, aos quais se juntam os aprovados na V Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades.

E10- XXVIII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Educação

E10.1 Promover o estabelecimento de um quadro de colaboração entre a Conferência Ibero-Americana e a Organização das Nações Unidas orientado para o impulso na Ibero-América das linhas de ação acordadas na Cimeira sobre a Transformação da Educação.

E10.2 Continuar a promover para o biênio 2023- 2024 as ações e projetos em vigor acordados por anteriores Conferências Ibero-Americanas de Ministras e Ministros da Educação, aos que se acrescentam os adotados na XXVIII Conferência, confiando o seu acompanhamento à SEGIB, juntamente com a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).

E11- IV Conferência Ibero-Americana de Gênero

E11.1 Reafirmar o compromisso de tomar todas as medidas necessárias e progressivas para acelerar a efetiva implementação da Agenda Ibero-Americana e Regional de Gênero, fortalecendo o quadro institucional e a arquitetura de igualdade de gênero no âmbito local, nacional e multilateral, propiciando programas de cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular, que fomentem a igualdade de gênero, a autonomia das mulheres, a prevenção e erradicação de todas as formas de violência com base no gênero contra as mulheres, jovens e meninas, e o direito à prestação de cuidados.

E11.2 Implementar todas as medidas necessárias, incluindo a adoção e/ou fortalecimento de quadros legais, regulamentares e/ou disciplinares, tanto a nível estatal como regional, de acordo com a legislação nacional de cada país, para prevenir, punir, eliminar e reparar todas as formas de violência contra todas as mulheres, jovens e meninas que as impedem de exercer o pleno usufruto das suas autonomias e participar livremente na vida pública, política, social e económica, especialmente a violência política baseada em gênero exercida contra as mulheres candidatas e eleitas para cargos públicos, ativistas, mulheres líderes e defensoras dos direitos humanos e do ambiente, assim como aquela exercida desde o interior de partidos e movimentos políticos; através de mecanismos de queixa acessíveis, sanções e reparações rápidas e identificando claramente competências institucionais para a sua abordagem que garantam o acesso, sem entraves, à justiça e ao direito a uma assistência interdisciplinar, integral, gratuita e eficaz, bem como a implementação de sistemas estatísticos que gerem dados desagregados

sobre a violência baseada no gênero contra todas as mulheres na sua diversidade e, reconhecendo e ratificando a Declaração sobre o direito e o dever dos indivíduos, os grupos e as instituições de promover e proteger os direitos humanos e as liberdades fundamentais universalmente reconhecidos, aprovada pela Assembleia Geral da ONU.

E11.3 Reconhecer o papel fundamental que os empregos feminizados, em setores-chave como o da prestação de cuidados, o setor social e da saúde ou o setor dos serviços, desempenham na manutenção das economias e no rendimento dos Estados, e que, frequentemente são precarizados ou invisíveis na estatística económica oficial. Ao mesmo tempo, promover a adoção de medidas destinadas a modificar as bases estruturais e desconstruir os papéis e estereótipos de gênero que mantêm a divisão sexual do trabalho, a fim de incrementar a participação de todas as mulheres na sua diversidade que ingressem nas áreas de estudos e empregos masculinizados, tais como as Ciências, Engenharia, Matemáticas e Tecnologia (STEM), e de ações encaminhadas a fechar o fosso digital de gênero; com o objetivo de que se possam integrar igualmente nas novas economias digitais, nos ecossistemas de inovação e nos modelos de produção sustentáveis e inclusivos, com baixas emissões de gases de efeito de estufa e altamente competitivos, entendendo que as mulheres na sua diversidade constituem metade da população e, portanto, metade dos recursos humanos necessários para alcançar um verdadeiro desenvolvimento humano e sustentável.

E12- II Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Indústria e Comércio

E12.1 XI. Incentivar o diálogo ibero-americano para promover o uso das normas internacionais relevantes como base de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação que procurem reforçar a confiança e facilitem o acesso das empresas da região às cadeias globais de valor.

E12.2. Implementar de acordo com as políticas e prioridades nacionais de cada país ações concretas para facilitar uma maior integração das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MICRO e PME), na economia formal e a sua internacionalização, incluindo, se apropriado, a facilitação do comércio, a colaboração entre empresas emergentes ou start-ups e grandes empresas, encorajando a inovação aberta, partilhando boas práticas e colaborando na formulação de políticas. Para tal fim, propõe-se a realização uma reforma e análise comparada de quadros normativos, políticas de assistência técnica e financiamento dos governos da Ibero-América, que sirvam como orientação e modelo, conforme o requeiram os Membros, na conceção e implementação de programas de apoio.

E13- IV Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Trabalho

E13.1 Impulsionar a transição para maiores níveis de formalização das nossas economias em geral e do mundo do trabalho em particular, através da articulação de medidas que fomentem o trabalho decente, onde se inclua a cooperação entre os países da Ibero-América, a promoção de ambientes propícios para a criação de empresas sustentáveis, o crescimento da produtividade, tendo em conta os diferentes níveis nacionais de desenvolvimento e capacidades, respeitando

os direitos dos trabalhadores e a cidadania laboral, e garantindo o cumprimento dos princípios e direitos no trabalho.

Reconhecimentos e saudações

1. Saudar a realização do Encontro Empresarial Ibero-Americano, o maior encontro empresarial da Ibero-América, realizado em Santo Domingo, República Dominicana, nos dias 23 e 24 de março de 2023. Este encontro é o único evento oficial do setor privado que se realiza no âmbito da Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo e conta com a participação de 26 organizações patronais da região.

2. Saudar a realização do XI Fórum Parlamentar Ibero-Americano, em Santo Domingo, República Dominicana, a 3 e 4 de novembro de 2022, que permitiu, após oito anos, recuperar um espaço fundamental de participação democrática e de representação cidadã no contexto da Conferência Ibero-Americana. Nesta ocasião, o Fórum advogou por fortalecer os mecanismos para uma recuperação económica da região, apoiar iniciativas que permitam uma maior disposição de recursos para solucionar os efeitos da crise e enfrentar desafios globais como a fome, a segurança alimentar, o acesso equitativo à saúde, a segurança cidadã e as mudanças climáticas.

3. Saudar os resultados do XIV Encontro Cívico Ibero-Americano celebrado na cidade de Mérida (Extremadura) nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2023 no qual as organizações da sociedade civil advogaram por, entre outros elementos, a importância de “Garantir os direitos e liberdades de reunião, associação e expressão e o respeito, proteção e promoção do espaço cívico em toda a sua amplitude, mediante a criação das condições políticas, sociais, jurídicas, económicas e financeiras para que a sociedade civil organizada opere em condições de autonomia e como agente de direito próprio, reconhecendo a sua diversidade de funcionamento e objetivos, bem como os diferentes papéis que desempenha”.

4. Saudar a publicação do “Relatório de Cooperação Sul-Sul e Triangular na Ibero-América 2022” na sua XIV edição apresentada nesta Cúpula Ibero-Americana. Este relatório inclui as 1.168 iniciativas de CSS e Triangular que os países realizaram durante o biénio 2020-2021, coincidindo com os dois anos mais difíceis da pandemia. Esta edição mostra como, apesar das dificuldades do momento, os países ibero-americanos continuam a promover esta cooperação e a colocá-la ao serviço da resposta à crise da COVID-19 e da superação de outros importantes desafios que se apresentaram no mesmo período.

5. Saudar o III Relatório do Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Mudança Climática de La Rábida, titulado “Sistemas Alimentares e Mudança Climática na Ibero-América” e reconhecer o seu contributo para o conhecimento dos principais desafios dos países nestas matérias, destacando a aliança estratégica entre a Deputação de Huelva, a Junta de Andaluzia, o Ministério de Negócios Estrangeiros, a União Europeia e a Cooperação da Espanha e a SEGIB para o tornar possível; bem como as contribuições do Programa de Nações Unidas

para o Meio Ambiente (PNUMA) e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) .

6. Saudar a celebração da III Conferência Mundial do Ensino Superior (Barcelona, Espanha, de 18 a 20 de maio de 2022) em cujo processo preparatório colaboraram a SEGIB junto ao Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB), em cumprimento do mandato recolhido pela Declaração da XXVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que incluiu a organização, do “Encontro Ibero-América – União Europeia: uma visão partilhada ao futuro do ensino superior” na mesma cidade nos dias 16 e 17 de maio de 2022.

7. Saudar a realização do I Fórum Ibero-Americano de Diplomacia Científica, Tecnológica e de Inovação (Bogotá, Colômbia -semipresencial-, 28 de fevereiro de 2022), que concretizou o interesse demonstrado pelos países ibero-americanos em relação às políticas de Diplomacia Científica e teve como resultado a formulação de um plano de trabalho nesta matéria.

8. Saudar a celebração do I Fórum Ibero-América Científica (Santiago de Compostela, Espanha, 2 de novembro de 2022), que constitui um espaço de encontro, reflexão, debate e prospetiva sobre a ciência, a tecnologia e a inovação, reunindo a representantes da comunidade científica juntamente com outros agentes e atores ligados com o fomento da ciência, da tecnologia e da inovação.

9. Saudar os esforços realizados pela Secretaria-Geral Ibero-Americana e pela ONU Mulheres, para transversalizar a perspectiva de género no sistema ibero-americano e destacar os trabalhos realizados para monitorizar os avanços normativos que têm como objetivo eliminar a desigualdade para conseguir a autonomia e o empoderamento económico das mulheres, através de instrumentos como a Plataforma sobre legislação em matéria de autonomia e empoderamento económico das mulheres.

10. Saudar o fortalecimento da Iniciativa Ibero-Americana para Prevenir e Eliminar a Violência Contra as Mulheres, aprovada na XXVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo de Andorra, e expressar o nosso interesse em continuar a apoiar ações que contribuam à erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres na região.

11. Saudar o fortalecimento da Iniciativa Ibero-Americana de Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável, promovida pelos seus países participantes e aprovada na XXVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, em Andorra, 2021, e destacar a importância de apoiar os esforços de conscientização, sensibilidade e formação dos cidadãos e cidadãs no seu papel para a implementação dos ODS.

12. Saudar os progressos na implementação da Iniciativa Ibero-Americana sobre a Doença de Chagas Congênito “Nenhum bebê com Chagas, o caminho para novas gerações sem Chagas”, promovido pelos países participantes, como contribuição para a prevenção e eliminação da transmissão materno-infantil da doença de Chagas.

13. Saudar os progressos, promovidos pelos países participantes, no arranque da Iniciativa Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas (IIALI) e sua contribuição para a conservação e o desenvolvimento das Línguas Indígenas faladas na América Latina, através do apoio à concepção e implementação de políticas linguísticas e culturais para o fomento de seu uso, promoção e preservação.

14. Saudar os progressos para o lançamento da Rede Ibero-Americana de Mulheres Mediadoras, que procura promover a participação efetiva das mulheres ibero-americanas na prevenção e na mediação de conflitos, assim como contribuir para a promoção de políticas ibero-americanas que favoreçam a participação plena de todas as mulheres nos diferentes espaços e níveis de tomada de decisões em contextos de justiça transicional e pós-conflitos, ajuda humanitária, mediação ou manutenção da paz.

15. Saudar o reconhecimento da Conferência Ibero-Americana de Gênero, realizada a 19 e 20 de janeiro de 2023, como um espaço de participação e diálogo político de alto nível para garantir a incorporação da perspectiva de género na agenda ibero-americana de desenvolvimento e o estabelecimento da sua celebração periódica prévia às Cúpulas Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo.

16. Saudar a realização do Fórum Internacional de Cultura e Desenvolvimento Sustentável em Madrid, em setembro de 2022, organizado pela SEGIB, UNESCO, AECID e o Governo de México, como evento preparatório para a Conferência Mundial da UNESCO sobre Políticas Culturais e Desenvolvimento Sustentável, MONDIACULT. Do mesmo modo, reconhecer os esforços do governo do México para a celebração do MONDIACULT 2022 (Cidade do México, 28 a 30 de setembro de 2022) na que se afirmou que a cultura é um bem público mundial como fator determinante de enriquecimento mútuo, no fortalecimento dos valores da democracia e da convivência nas sociedades, bem como um eixo fundamental dos processos de reconstrução, igualdade e inclusão social, indispensáveis para alcançar o desenvolvimento regional sustentável.

17. Saudar os progressos do Banco de Saberes e Boas Práticas do Espaço Cultural Ibero-Americano, plataforma virtual que reúne projetos, tecnologias sociais, experiências e ações desenvolvidas inicialmente por instituições museológicas; organizações culturais comunitárias e coletivos migrantes ligados ao trabalho em sinergia dos Programas de Cooperação Cultural, com o fim de promover o diálogo intercultural e valorizar a cultura como agente transformador.

18. Saudar a realização em junho de 2022 da iniciativa *Global Europe and Latin America for Culture. EULAT 4 CULTURE*, organizada pelo RIDCULT, a SEGIB, o Serviço Europeu de Ação Externa, EUNIC e a AECID.

19. Saudar a celebração em setembro de 2022 do 10.º Encontro Ibero-Americano de Museus,

organizado pelo Programa Ibermuseus com o apoio da SEGIB no âmbito da Conferência Mundial sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento Sustentável.

20. Saudar a realização da “Expedição Magalhães -Elcano 2022, V Centenário da Primeira Volta ao Mundo” organizada pela SEGIB, a qual reuniu jovens da Ibero-América com o fim resgatar o valor da interculturalidade, do património cultural ibero-americano, do respeito pelo ambiente e a importância da sustentabilidade no contexto da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

21. Saudar o valioso contributo da Agenda Ibero-Americana de Inovação Pública articulada pela SEGIB, com a publicação entregue na 2ª Semana Ibero-Americana da Inovação Pública organizada na República Dominicana em março de 2023, na qual se identificam os cinco principais desafios que enfrentam as administrações públicas para inovar, a criação de um repositório aberto de casos de sucesso para superar esses desafios e a conceção de novas soluções que são colocadas à disposição dos países.

22. Saudar a publicação de “Soluções cidadãs que funcionam: o método dos laboratórios de inovação cidadã”, reconhecido como uma das maiores inovações na cooperação para o desenvolvimento, que sistematiza e coloca à disposição do público o conhecimento acumulado desde 2014 e oferece ferramentas para replicar os laboratórios de inovação cidadã, LABIC, em mais países.

23. Saudar a realização da I Semana Ambiental Ibero-Americana realizada de 20 a 24 de setembro de 2021 em formato virtual, que contou com a participação de representantes de governos nacionais e locais, instituições, fundações e empresas, os quais manifestaram a sua intenção de unir forças para fazer frente aos desafios com que a Ibero-América se confronta em matéria de recursos hídricos, mudança climática, poluição e conservação da biodiversidade.

24. Saudar a aprovação do Plano Ibero-Americano de Gastronomia e Alimentação (PIGA_2030) e a importância da implementação do plano de ação para fortalecer na agenda pública ibero-americana o contributo social, económico, ambiental de uma alimentação sustentável. Igualmente, reconhecer o contributo para este processo do I Fórum Ibero-Americano sobre Gastronomia e Alimentação Sustentável, organizado pela Secretaria *Pro Tempore* da República Dominicana, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e a SEGIB, no passado 23 de novembro do 2021. Saudar, do mesmo modo, a celebração das duas edições do Congresso Gastronomico Ibero-Americano, BINOMICO (25 e 27 de outubro de 2021 e 24 e 26 de outubro de 2002) que valoriza a relação entre gastronomia e desenvolvimento sustentável.

25. Saudar a apresentação, a 12 de setembro de 2022, do relatório “A contribuição da gastronomia para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” realizado entre o *Basque Culinary Center* (BCC) e a SEGIB, juntamente com o apoio institucional do Governo

do País Vasco e o financiamento da Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento (AECID) que permitiu refletir sobre o potencial da gastronomia e da alimentação como geradores de desenvolvimento sustentável na Ibero-América.

26. Saudar a realização do Fórum Ibero-Americano de Micro e PME, desenvolvido em conjunto com o Ministério de Economia e o Mar de Portugal nos dias 14 e 15 de novembro de 2022. Em tal oportunidade foi apresentada a 1.º Inquérito Ibero-Americana de Micro e PME, um estudo que abrangeu os 22 países da região e no qual participaram mais de 2.000 empresas.

27. Saudar o trabalho da Rede Ibero-Americana Ministerial de Aprendizagem e Investigação em Saúde (RIMAIS) pelo seu trabalho na procura de sinergias e troca de experiências em resposta à pandemia e pela celebração das II Jornadas Ibero-Americanas de Coronavírus e Saúde Pública realizadas em novembro de 2022.

28. Saudar o XX aniversário do Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB), órgão de diálogo e concertação académica que contribuiu de maneira destacada à criação e desenvolvimento do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento desde a promoção deste pela XV Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo (Salamanca, Espanha, 14 e 15 de outubro de 2005).

29. Saudar o XXV aniversário do Programa de Cooperação Cultural Ibero-Média, que conseguiu a coprodução de 2000 filmes; a formação e competências audiovisuais; o desenvolvimento da criatividade em guiões que refletem a nossa diversidade cultural e que tudo isto gerou uma indústria cinematográfica ibero-americana altamente competitiva. Expressamos o nosso decidido apoio para conseguir uma nova geração de criadores e criadoras de inovadores conteúdos digitais, e em promover este setor criativo que ultrapassa as fronteiras tradicionais do audiovisual, para alcançar um público mundial e avaliar uma indústria com perspetivas de futuro.

30. Saudar o XXV aniversário do Programa de Cooperação Cultural: Rede de Arquivos Diplomáticos (RADI), pelo seu trabalho comprometido no desenvolvimento, modernização e divulgação dos acervos documentais diplomáticos, bem como o fortalecimento de capacidades institucionais, o intercâmbio de práticas bem-sucedidas e a sua plena incorporação no âmbito digital.

31. Saudar o XX aniversário da Conferência de Diretores e Diretoras Ibero-Americanas da Água, (CODIA), que se consolidou como uma plataforma de produção de conhecimento, reflexão e intercâmbio entre as instituições ibero-americanas com competência em gestão hídrica, encarnando os princípios que caracterizam o modo de agir da Comunidade Ibero-Americana. Do mesmo modo, saudar a realização neste âmbito da Reunião Conjunta da CODIA e a Conferência dos Diretores e Diretoras dos Serviços Meteorológicos e Hidrológicos Ibero-Americanos, (CIMHET), realizada na República Dominicana a 26 de outubro de 2022 e reconhecer a pertinência das conclusões desse encontro como o contributo para a Carta Ambiental Ibero-

Americana.

32. Saudar o interesse de Portugal em realizar o VIII Congresso Ibero-Americano “Cultura, Cidadania e Cooperação”, de 15 a 17 de novembro de 2023, que tem como principal objetivo promover uma reflexão sobre a cultura como um bem público global e sua importância transversal nas políticas públicas.

33. Reconhecer a proposta da Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB), como Dia da Mulher Jurista Ibero-Americana, a 29 de julho, coincidindo com a efeméride da tomada de posse da chilena Adriana Olgún como a primeira mulher ministra da justiça da região em 1952, dotando de visibilidade os obstáculos persistentes à plena incorporação das mulheres da nossa região nos âmbitos públicos de decisão.

34. Saudar a iniciativa de criar, no seio da Conferência Ibero-Americana, uma “Rede Ibero-Americana de Serviços Públicos de Emprego”, apresentada na IV Conferência de Ministras e Ministros de Trabalho, realizada em Punta Cana, República Dominicana, em 9 e 10 de fevereiro de 2023.

35. Reconhecer a Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social como instrumento para facilitar a segurança social e a proteção da velhice e dos riscos profissionais na Ibero-América, bem como o trabalho desenvolvido pela Organização Ibero-Americana de Segurança Social, (OISS), na sua implementação e encorajar os Estados que ainda não o fizeram, de acordo com a sua normativa jurídica interna, a que o assinem ou ratifiquem.

36. Saudar a iniciativa de promover uma Carta Ibero-Americana de Direitos Sociais Fundamentais para reforçar a política social e materializar a justiça social na região, tendo em conta os conteúdos adotados na Declaração de Santo Domingo de dezembro de 2021, no contexto do XXVII Congresso Ibero-Americano de Segurança Social.

37. Saudar a celebração em outubro de 2022 na cidade de Panamá, da 8.^a versão dos Laboratórios de Inovação Cidadã (LABIC), sob a temática Digitalização e Novas Tecnologias para Melhorar a Qualidade de Vida de Mulheres e Meninas, organizado pelo Ministério de Assuntos Externos com o apoio da SEGIB.

38. Saudar o interesse da República de Costa Rica em ser a sede do Laboratório Ibero-Americano de Inovação Pública (LAIB) durante o segundo semestre de 2023.